

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 20/2022**

**Interessado:** GABINETE DO PREFEITO

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, VOLTADOS PARA O PÚBLICO INFANTIL, EM DATAS COMEMORATIVAS E TRADICIONAIS EXISTENTES NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN PARA O ANO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

**CONSIDERANDO** que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** que o parecer jurídico favorável;

**RESOLVE:**

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais ) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa A. DE M. GOMES, CNPJ **18.723.058/0001-29**, com sede na RUA PADRE ANCHIETA Nº 11 – SANTA MARIA GORETE – CURRAIS NOVOS/RN, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, VOLTADOS PARA O PÚBLICO INFANTIL, EM DATAS COMEMORATIVAS E TRADICIONAIS EXISTENTES NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN PARA O ANO DE 2022., conforme Solicitação de nº 6/2022 e processo nº 1399/2022 do GABINETE DO PREFEITO deste Município.

04. O Presente Termo de Dispensa de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 18 de abril de 2022.

**FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**

CPF: 045.006.414-08

Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:CA2E67DB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/04/2022. Edição 2763  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>